



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

ANEXO DE EDITAL Nº 70 / 2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 13 de setembro de 2024.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO

BAREMA/ ANÁLISE DOCUMENTAL - PROFESSOR(A) FORMADOR(A) INTERNO E EXTERNO

<i>Critério de Análise</i>		<i>Pontuação por documento</i>	<i>Máximo</i>	<i>Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo/a candidato/a)</i>	<i>Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)</i>
<i>Curso de capacitação na área do curso FIC que pretende concorrer a vaga, com carga horária mínima de 30 horas, realizado a partir de janeiro de 2018.</i>	<i>Diploma/Certificado/ Declaração expedida pela instituição</i>	<i>5 por curso</i>	<i>15</i>		
<i>Comprovação de docência**</i>	<i>Declaração expedida pela instituição/ Contrato de trabalho (com data de entrada e saída)/ CTPS</i>	<i>Curso Técnico Integrado na modalidade EJA</i>	<i>10 por ano</i>	<i>20</i>	
		<i>Curso Técnico Subsequente</i>	<i>5 por ano</i>		
		<i>Ensino Superior</i>	<i>5 por ano</i>		
<i>Participação em incubadoras, núcleos, projetos em Economia Solidária e/ou áreas correlatas. OU Participação em instituições (ongs, etc) que atuam diretamente na economia solidária,</i>	<i>Declaração do certificado / diretório / grupo de extensão ou pesquisa.</i>	<i>5 por ano de participação</i>	<i>20</i>		
<i>Coordenação e/ou participação em cursos FIC ou projetos de educação popular, realizados há no máximo 6 anos.</i>	<i>Declaração da Instituição</i>	<i>5 por curso / projeto</i>	<i>20</i>		

Coordenação e/ou participação em projetos de extensão, realizados há no máximo 6 anos.	Declaração da Instituição	2 por Edital		10		
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga*	Diploma/Certificado / Ata de defesa pública	Especialização	3	15		
		Mestrado	5			
		Doutorado	7			
Total da pontuação máxima				100		

* Quando se tratar de título (s) de Pós ? Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu que comprove a formação acadêmica do (a) candidato (a) para além dos requisitos mínimos, cada diploma e/ou certificado, ainda que do mesmo nível, será considerado para fins de pontuação apenas uma vez. Para pontuar neste item, os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC.

** por período mínimo de um ano.

Observações:

- Cada atividade será considerada somente uma vez, mesmo que tenha aderência a mais de um item.
- A Ficha de Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 19:58)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: 1995996

Processo Associado: 23739.000521/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **b1c16adbfc**